



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES

Rua Aprígio Veloso, 882, Prédio do Arquivo Geral - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1994 - E-mail: sei@ufcg.edu.br - https://sei.ufcg.edu.br

BASE DE CONHECIMENTO
SISTEMA DE VOTAÇÃO ONLINE

QUE ATIVIDADE É?

Requerimento para uso do sistema de votação online Helios, o qual permite a realização de eleições através da Internet, com auditoria aberta ao público (End-to-end voter verifiable – E2E). Trata-se de um software livre, com documentação técnica e de usuário, facilitando assim o processo de auditoria da solução. O Helios faz uso de criptografia homomórfica de forma que é possível computar o resultado final de uma eleição sem que seja necessário ter acesso ao voto em claro (descriptografar o voto) individual de cada eleitor.

QUEM FAZ?

Presidente da Comissão Eleitoral

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

O Presidente da Comissão Eleitoral deve encaminhar a solicitação para utilizar o sistema Helios ao setor STI-SEPLAN-GAB, via Processo SEI:

1. Iniciar o Processo do tipo TIC: Sistema de Votação Online Helios

A imagem mostra a interface do sistema SEI. No topo, há o logotipo 'sei++' e o texto 'Publicações Eletrônicas Para saber+ Menu Pesquisa'. Abaixo, há um menu lateral com opções: Administração, Controle de Processos, Iniciar Processo (destacado com um retângulo vermelho e uma seta), Retorno Programado, Pesquisa, Base de Conhecimento, Textos Padrão e Modelos Favoritos. O título principal da página é 'Iniciar Processo'. À direita, há um campo 'Escolha o Tipo do Processo:' com um menu suspenso que mostra 'online' e 'TIC: Sistema de Votação Online Helios' (destacado com um retângulo vermelho e uma seta).

2. Inserir: a Especificação, os interessados e o nível de acesso restrito

A imagem mostra a interface de configuração de um processo no SEI. O campo 'Tipo do Processo:' está preenchido com 'TIC: Sistema de Votação Online Helios'. Abaixo, há um campo 'Especificação:' com o texto 'Votação para o processo eleitoral XYZ' (destacado com um retângulo vermelho e uma seta). Segue o campo 'Classificação por Assuntos:' com o texto '066.32 - GERENCIAMENTO E USO (Documentos sobre gerenciamento e ao uso da infraestrutura tecnológica, tais como: gerenciamento de discos, regist' (destacado com um retângulo vermelho e uma seta). Abaixo, há um campo 'Interessados:' com o texto 'fulano de tal' (destacado com um retângulo vermelho e uma seta). No final, há um campo 'Nível de Acesso' com o botão 'Restrito' selecionado (destacado com um retângulo vermelho e uma seta). Há também um campo 'Observações desta unidade:' e um campo 'Hipótese Legal:' com o texto 'Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)'.

3. Iniciar um novo documento do tipo TIC - Requerimento para Uso do Sistema de Votação

23096.048072/2020-73

Consultar Andamento

TIPO DO PROCESSO

Processo aberto somente na uni

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

TIC - Requerimento

TIC - Requerimento para Uso do Sistema de Votação

4. O Presidente da Comissão assina o requerimento e envia para o setor STI-SEPLAN-GAB

Unidades:

STI-SEPLAN-GAB

STI-SEPLAN-GAB - GABINETE DO SERVICIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Mostrar unidades por onc

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Caberá ao requisitante:

O Presidente da Comissão Eleitoral deve encaminhar a solicitação para utilizar o sistema Helios, formalizada, ao setor STI-SEPLAN-GAB via Processo SEI, com no mínimo 20 dias de antecedência do dia da votação. Ela deve estar acompanhada do:

- ato normativo com a constituição da comissão;
- ato normativo com a aprovação da consulta, com previsão da votação online;
- lista dos cargos concorridos;
- lista dos candidatos(as), com as inscrições deferidas pelo presidente da comissão, na ordem em que devem figurar nas urnas;
- lista em planilha eletrônica dos eleitores aptos a votarem, separados por categoria, informando nome completo, endereço de e-mail, número do CPF e matrícula SIAPE ou Matrícula Acadêmica (a depender da categoria dos eleitores votantes);
- período de duração da votação online.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- ato normativo com a constituição da comissão;
- ato normativo com a aprovação da consulta, com previsão da votação online;
- lista dos cargos concorridos;
- lista dos candidatos(as), com as inscrições deferidas pelo presidente da comissão, na ordem em que devem figurar nas urnas;
- lista em planilha eletrônica dos eleitores aptos a votarem, separados por categoria, informando nome completo, endereço de e-mail, número do CPF e matrícula SIAPE ou Matrícula Acadêmica (a depender da categoria dos eleitores votantes).

QUAL É A BASE LEGAL?

A votação, utilizando o sistema Helios, deve constar no Edital de Convocação do Processo Eleitoral.